

ELEIÇÃO PARA A ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

CÂMARA MUNICIPAL DE REDONDO

Edital

Constituição de Bolsas de Agentes Eleitorais

António José Rega Matos Recto, Presidente da Câmara Municipal de Redondo, torna público que, nos termos do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 22/99, de 21 de Abril, se encontram abertas inscrições, **até ao dia 04/09/2015**, para recrutamento de agentes eleitorais.

O número de agentes eleitorais a recrutar por Freguesia é o que abaixo de discrimina (art.º 4.º n.º 2):

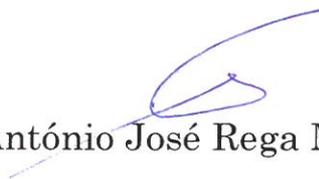
Redondo	80
Montoito	30

Os agentes eleitorais exercem funções de membros das mesas nas situações previstas na Lei n.º 22/99.

Os membros das mesas têm direito a uma gratificação fixada nos termos da Lei n.º 22/99, de 21 de abril, com a alteração introduzida pela lei n.º 18/2014, de 10 de abril, isenta de tributação.

Paços do Concelho, aos 13/08/2015

O Presidente da Câmara Municipal


António José Rega Matos Recto

ELEIÇÃO PARA A ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

(Lei n.º 22/99, de 21 de abril, com alteração introduzida pela Lei n.º 18/2014, de 10 de abril).

Bolsa de agentes eleitorais

Câmara Municipal de

Boletim de Inscrição

É obrigatória a apresentação do cartão de cidadão/ bilhete de Identidade e do cartão de eleitor/certidão de eleitor

1. Nome _____

2. Idade _____

3. Residência

Freguesia _____

Concelho _____

Rua/Lugar _____

N.º _____ Andar _____

Código postal _____ - _____

4. Cartão de cidadão /Bilhete de identidade n.º _____

Arquivo de identificação _____

Data de nascimento _____

5. Número de eleitor n.º _____

Freguesia _____

6. Habilitações literárias _____

Assinatura _____

Confirmação das declarações pela Câmara Municipal ou Junta de Freguesia

Confirmo os elementos constantes dos nos 1, 2, 4, 5 e 6.

Assinatura

Data